



Gestão 2018/2020

---

## **REGULAMENTO DO SORTEIO “ADESÃO À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2019 SINJUR”**

### **1. DADOS DO REALIZADOR DO EVENTO.**

Razão Social: Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

Endereço: Rua Venezuela, 1082, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO.

Inscrição no CNPJ: 34.482.307/0001-98.

Telefone para contato: (69) 3217-9254.

E-mail para contato: contato@sinjur.org.br

### **2. NOME DO EVENTO**

Campanha de adesão à contribuição sindical 2019 SINJUR.

### **3. MODALIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS**

Sorteio.

### **4. ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO**

Estado de Rondônia.

### **5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO**

Até o dia 08/03/2019/2019.

### **6. DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO**

25/02/2019 até 05/12/2019

### **7. OBJETO DE SORTEIO**

Quantia equivalente a até 10% do montante arrecadado com a contribuição sindical.

### **8. QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA, VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS.**

Critério de Participação: o Evento em referência é destinado a todos os filiados do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia que, durante o período de 08/03/2019, até as 23h59min, autorizarem o desconto de contribuição sindical nos respectivos contracheques, mediante pedido confeccionado e enviado ao TJRO por meio da plataforma SEI. Será distribuído, no máximo, 10% do montante arrecadado com as contribuições sindicais do ano de 2019, em até 4 (quatro) sorteios, respeitando a proporcionalidade entre capital e interior, qual seja, se houver dois sorteios, um será entre os servidores filiados na comarca da capital e Tribunal de Justiça, e o outro entre os servidores filiados nas comarcas do interior do Estado.

8.1. Somente fará jus aos sorteios o servidor que autorizar desconto referente a um dia de trabalho, nos termos da legislação.

8.2. Uma vez efetivada a autorização de desconto, e comprovada esta por meio do envio do protocolo SEI para o e-mail do Sindicato, o filiado concorrerá aos sorteios por meio de seu número de cadastro; ao final, receberá um e-mail confirmando a inscrição.

8.3. Condições que invalidam a participação: serão sumariamente desclassificados cadastros que não tiveram constatada a autorização de desconto da Contribuição Sindical junto ao TJRO.

## 9. FORMA DE APURAÇÃO.

9.1. A identificação dos sorteados ocorrerá após a inserção dos números de cadastro em urna fechada, mediante a presença de ao menos 2 testemunhas – excluídos membros da Diretoria, no auditório situado no prédio sede do SINJUR.

9.2. O sorteio será filmado e divulgado no site do sindicato, qual seja, [www.sinjur.org.br](http://www.sinjur.org.br).

9.3. O número dos filiados participantes será definido até 30/03/2019, com a publicação dos cadastros participantes no site acima.

## 10. DATAS, HORÁRIOS DOS SORTEIOS.

Os sorteios dar-se-ão em oito oportunidades, em datas a serem divulgadas pelo Site do Sinjur.

## 11. FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO.

Os filiados contemplados serão notificados por intermédio de telefonema ou e-mail em até 72 horas após a realização dos sorteios, excluídos finais de semana e feriados.

## 12. FORMA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS.

Os prêmios serão repassados sem ônus aos ganhadores, por meio de transferência bancária, em conta por ele/ela informado entregues, no prazo de 30 dias, contados das respectivas datas das apurações.

## 16 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:

O(A) filiado(a) contemplado(a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano contado a partir das datas das apurações, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado, sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2019.



Gestão 2018/2020

---

GISLAINE MAGALHÃES CALDEIRA

Presidente do SINJUR.